



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 009/2024
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2024.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação às 16h e a segunda convocação às 16h30, foi realizada, em formato híbrido (sede CAU/RJ), a 009ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/RJ, sob a coordenação do **presidente do CAU/RJ, arquiteto e urbanista Sydnei Dias Menezes. Item 1. Verificação do quórum (mínimo (mínimo 15 conselheiros). Chamada nominal dos Conselheiros (as) titulares: Conselheira federal Leila Marques da Silva (justificou), Anibal Sabrosa Gomes da Costa, Arnaldo de Magalhães Lyrio Filho, Carlos Augusto Abreu, Gustavo Juca Ferreira Jorge, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, , Fábio Bruno de Oliveira, Artur Jose Macedo de Oliveira, Vasco de Azevedo Acioli, Isabel Cristina Castro da Rocha, Felipe Sacramento Xavier, José Antônio Mendes Casas Novas, Júlia Monteiro Santana, Christiane Duarte Teixeira, Daniele Bento Ruas, Luís Fernando Valverde Salandía, Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello, Marllon Sevilha da Silva, Marta Regina Ribeiro Costa, Michelle Beatrice Fernandes, Millena Caroline Moraes de Miranda, Paulo Oscar Saad, Renata da Rocha Moreira Emilião, Savana Maria de Freitas, Sydnei Dias Menezes, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanes Nogueira, Ticianne Ribeiro de Souza, Vivianne Sampaio Vasques. Conselheiros ausência justificada: Daiane Domingos dos Santos, Gustavo Monteiro Manhães, Eduardo Ribeiro dos Santos, Igor Freire de Vetyemy, Katia Maria Farah Arruda, Luciana da Silva Mayrink. Composição da mesa: A mesa foi formada pelo presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, pela vice-presidente e secretária da mesa Isabel Cristina Castro da Rocha e pelo vice-presidente Carlos Augusto Abreu, além dos convidados Dr. Josier Vilar, presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), Dr. George, vice-presidente da ACRJ, Dr. Flávio Ahmed, advogado e a arquiteta e urbanista Gisele Labrea, presidente da Associação dos Autônomos (AUBA). O convite às autoridades citadas tem o objetivo de fortalecer a colaboração entre o CAU/RJ**



33 e a sociedade civil, especialmente em questões de planejamento urbano. Nesse sentido,
34 foi assinado um protocolo de intenções entre o CAU/RJ e a ACRJ, tratando especialmente
35 de questões relacionadas ao planejamento urbano e ao ordenamento territorial como um
36 todo. **Item 2 – Execução do Hino Nacional.** Em seguida, deu-se início á assinatura do
37 protocolo de intenções entre o CAU/RJ e a Associação Comercial do Rio de Janeiro.
38 Assinaturas concluídas, a palavra foi franqueada ao Dr. Josier Vilar, presidente da
39 Associação Comercial do Rio de Janeiro, que destacou a história de 215 anos da
40 associação e sua relevância nas decisões políticas e econômicas do país. Ele mencionou
41 a perda de protagonismo do Rio de Janeiro após a mudança da capital para Brasília e a
42 bolsa de valores para São Paulo, mas celebrou a retomada de investimentos na cidade
43 nos últimos anos. Dr. Josier enfatizou a importância da colaboração entre o CAU/RJ e a
44 Associação Comercial, que conta com 25 conselhos empresariais, incluindo urbanismo e
45 habitação. Ele se colocou à disposição para unir forças com diversos setores da sociedade,
46 como Firjan e Sebrae, para enfrentar desafios como a segurança pública e tornar o Rio de
47 Janeiro mais atrativo para viver, investir e empreender. Em seguida, a arquiteta Gisele
48 Labrea, vice-presidente da AUBA (Associação Arquitetos Autônomos), destacou que a
49 AUBA foi fundada há três anos com o objetivo de representar arquitetos e urbanistas
50 autônomos, que muitas vezes trabalham sozinhos ou possuem pequenas empresas. A
51 associação visa promover o crescimento conjunto, a troca de experiências e o aprendizado
52 contínuo. Ela expressou a expectativa de futuras parcerias entre a AUBA e o CAU/RJ. O
53 **presidente Sydnei Dias Menezes** solicitou a elaboração de uma minuta de um protocolo
54 de intenções a ser firmado com a Associação dos Autônomos. Ele destacou a importância
55 dessa parceria para o CAU/RJ, visando colaborar, apoiar e incentivar o trabalho dos
56 arquitetos autônomos, e expressou o desejo de assinar tal documento na plenária seguinte.
57 Dando seguimento às manifestações da plenária, o **presidente Sydnei Dias Menezes** fez
58 a apresentação do doutor Flávio Ahmed, advogado, especialista em direito ambiental,
59 como candidato ao Comitê Científico do CAU/BR. **Dr. Flávio Ahmed** expressou-se
60 honrado em estar com os arquitetos e urbanistas do CAU/RJ, ressaltando a importância
61 da colaboração entre advogados e arquitetos para melhoria das cidades. Ele destacou sua
62 experiência como presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB-RJ e seu



63 envolvimento em temas como mudanças climáticas e planejamento urbano, áreas em que
64 a interseção entre direito e arquitetura é essencial. **Item 3. Aprovação da Ata da Reunião**
65 **Plenária Ordinária 008, realizada em 06/08/2024.** A ata foi colocada em discussão e,
66 após submetida à votação, obtendo **21 (vinte e um) votos favoráveis. 00 (zero)**
67 **contrários e 5 (cinco) abstenções. Item 4. Leitura de extratos e correspondências**
68 **recebidas e/ou expedidas.** Não houve nada a destacar. **Item 5. Apresentação da Pauta.**
69 **Item 6 - O presidente Sydnei Dias Menezes** relatou que a plenária contaria com os
70 informes da presidência e da conselheira federal (em vídeo) e a ordem do dia. Foi
71 adicionado um item, extrapauta, para aprovar a indicação de jurados no concurso de ideias
72 sobre intervenções contemporâneas em bens protegidos, promovido pelo CAU/BR e pelos
73 CAUs de Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro. O item 9.1, referente a um processo
74 de recurso, foi retirado devido à ausência do relator. Não houve recursos para distribuição
75 à plenária. Por último, os informes gerais de coordenadores de comissões e conselheiros.
76 A pauta foi aprovada conforme o Regimento Interno. **Item 6. Informes da Presidência: I -**
77 **Foram assinados os seguintes protocolos de cooperação:** 16/08/2024: Prefeitura Municipal
78 de Niterói; 19/08/2024: IAB-Búzios (Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento de
79 Búzios); 18/08/2024: Associação Brasileira de Internet (ABINC); 03/09/2024: Clube
80 Empreendedor do Brasil; 10/09/2024: Associação Comercial do Rio de Janeiro. **II -**
81 **Parceria com entidades:** o **presidente Sydnei Dias Menezes** ressaltou que a gestão
82 atual está buscando aproximação com entidades da sociedade civil, instituições de ensino,
83 governos municipais e entidades de arquitetura e urbanismo, promovendo uma atuação
84 multidisciplinar. **III - Contrato com a Metrofile:** em visita à empresa, responsável pelo
85 acervo físico e digitalização de documentos do CAU/RJ, foi verificado que os documentos
86 constantes em 18 caixas, principalmente processos administrativos, não foram
87 digitalizados. **IV - Esclarecimento sobre dívida ativa:** O presidente **Sydnei Dias**
88 **Menezes** apresentou os resultados alcançados até agosto de 2024 relacionados ao
89 passivo e para complementar as informações, o **supervisor de cobrança Murilo Azevedo**
90 fez os seguintes esclarecimentos: **1 - Aumento da demanda do núcleo:** Desde sua
91 criação em abril, o núcleo de cobrança tem intensificado o contato com os profissionais, o
92 que se reflete no aumento da comunicação. **Redução da inadimplência:** de julho para



93 agosto, a inadimplência total (pessoas físicas e jurídicas) caiu 3,68%. De janeiro a agosto,
94 houve uma queda de quase 31%. Nas anuidades a pagar de 2021, houve uma queda de
95 8% de julho para agosto e de 180% de janeiro a agosto. **Mudança no comportamento**
96 **dos arquitetos:** Muitos profissionais têm priorizado o pagamento da anuidade de 2024
97 antes de negociar dívidas mais antigas. **Arrecadação:** o montante devedor em janeiro era
98 de R\$ 36 milhões, e em agosto foi reduzido para R\$ 34 milhões. De agosto de 2023 para
99 agosto de 2024, a arrecadação cresceu 93%. O orçamento de 2024 previa R\$ 2,2 milhões
100 em anuidades vencidas, mas a arrecadação já alcançou quase R\$ 2,6 milhões,
101 ultrapassando o previsto em 11%. No exercício de 2024, o montante a pagar é de R\$ 5
102 milhões, com um aumento de 21% na arrecadação comparando agosto de 2023 e 2024.
103 **Foco em inadimplentes:** Com o fim dos descontos para pagamento à vista, o núcleo
104 focará em cobrar arquitetos e empresas que ainda não pagaram a anuidade vigente. **V –**
105 **Clube de Benefícios:** O agente de contratações do CAU/RJ, **Agente de contratações**
106 **Marcos Junior**, apresentou o primeiro programa do clube de benefícios do CAU/RJ, em
107 parceria com a Livel. O programa permite que arquitetos usem pontos acumulados em
108 compras e viagens para pagar boletos emitidos pelo CAU/RJ, como anuidades e outros.
109 Ao acessar o SICCAU, o profissional escolhe uma modalidade de pagamento e recebe um
110 boleto com QR Code. Com o aplicativo Livel, o QR Code é lido e, se houver pontos
111 suficientes, o pagamento é feito com esses pontos. Caso não tenha pontos suficientes, é
112 possível convertê-los em dinheiro para pagar pelo banco. O passo a passo e dúvidas
113 frequentes estão disponíveis no site do CAU/RJ. Inscrições abertas para comentários.
114 **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado (Coordenadora da CEF)** fez as seguintes
115 observações quanto à **digitalização de documentos:** Ela expressou preocupação com a
116 menção das 18 caixas de documentos não digitalizados, lembrando que a equipe enfrentou
117 falta de pessoal e trabalhou durante a pandemia para digitalizar processos em andamento.
118 A conselheira considerou a crítica injusta aos funcionários que têm se esforçado ao longo
119 dos anos para preservar o legado do conselho. Quanto ao **Programa de anuidade zero**
120 **via Livel**, a conselheira suscitou dúvidas sobre a legalidade da parceria com a Livel,
121 sugerindo a necessidade de consultar o TCU. Também criticou o modelo, afirmando que,
122 para arquitetos com renda baixa (52% ganham até R\$2.500), seria inviável acumular



123 pontos suficientes para quitar a anuidade de R\$ 697, já que isso exigiria um consumo anual
124 de R\$18 mil. Ela considerou o programa desigual e pediu mais esclarecimentos sobre o
125 processo. O **presidente Sydnei Dias Menezes** criticou a falta de comunicação das
126 gestões anteriores, que não informaram sobre o material não digitalizado, apontando isso
127 como má gestão. Segundo ele, os funcionários solicitaram providências, mas não houve
128 ação. Sua crítica não é sobre a quantidade de caixas, mas sobre a omissão das gestões
129 anteriores em relatar a situação. **Programa Livelo**: o presidente esclareceu que o uso dos
130 pontos da Livelo para pagar anuidades é opcional e não obrigatório. Ele garantiu que todos
131 os cuidados legais foram tomados antes de firmar o contrato e pediu ao procurador do
132 CAU/RJ que explicasse a segurança jurídica da parceria. O **vice-presidente Carlos**
133 **Augusto Abreu** esclareceu que o pagamento via Livelo não é feito diretamente pelo
134 SICCAU, mas sim através do boleto gerado com QR Code no SICCAU, que pode ser pago
135 no site da Livelo. O **presidente Sydnei Dias Menezes** sugeriu uma reunião com a gerência
136 financeira e a procuradoria para esclarecer os detalhes levantados. Em seguida, o
137 procurador do CAU/RJ, doutor João, explicou que a parceria com a Livelo não apresenta
138 riscos ou implicações jurídicas para o CAU/RJ ou para os profissionais. Ele destacou que
139 a Livelo é apenas uma ferramenta adicional, permitindo que arquitetos usem pontos
140 acumulados para pagar anuidades, especialmente em momentos de dificuldade financeira.
141 Embora muitos pontos sejam necessários, ele enfatizou que é uma alternativa útil para
142 quem já possui esses pontos e que não há insegurança jurídica envolvida. O **presidente**
143 **Sydnei Dias Menezes** solicitou que o agente de contratações Marcos Junior
144 complementasse as informações, inclusive esclarecendo a diferença entre o programa de
145 benefícios e o cashback. **Agente de contratações Marcos Junior** esclareceu que a
146 parceria com a Livelo foi analisada e está de acordo com o Acórdão 2609/2019 do TCU,
147 que permite clubes de benefícios como o do CRMV de Minas Gerais. Ele explicou que não
148 há integração entre o SICCAU e o sistema Livelo devido ao custo elevado e à dependência
149 de APIs controladas pelo CAU/BR. Quanto à opção de cashback ainda não está disponível.
150 **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** levantou duas questões sobre o programa
151 Livelo para pagamento da anuidade. Primeiro, perguntou por que o CAU escolheu a Livelo
152 em vez de outro clube de benefícios ou criar um clube próprio. Ela também criticou a



153 conversão de pontos, afirmando que a taxa de conversão não é vantajosa para quem utiliza
154 o Lívolo, especialmente quando comparada a outras bonificações de pontos. A conselheira
155 Vivianne também questionou se o CAU teve algum custo financeiro com essa parceria e
156 expressou preocupação de que o programa possa incentivar o consumo excessivo por
157 arquitetos que já estejam endividados, como também o **conselheiro Marllon Sevilha da**
158 **Silva** que seguiu questionando, primeiramente, quanto ao nome "Programa Anuidade
159 Zero", destacando que ele atenderá apenas um grupo muito restrito de pessoas. Ele
160 sugeriu que a maioria dos conselheiros provavelmente não teria pontos suficientes para
161 quitar a anuidade e levantou uma preocupação sobre a falta de reflexão sobre os arquitetos
162 autônomos, que geralmente não têm esse tipo de recurso e necessitam de uma redução
163 real na anuidade. O conselheiro Marllon argumentou que o foco deveria ser em políticas
164 que beneficiem quem realmente precisa, ao invés de uma iniciativa que não alcança os
165 profissionais mais afetados. Em resposta às manifestações anteriores, o **presidente**
166 **Sydnei Dias Menezes** esclareceu que o CAU/RJ não teve despesas financeiras com o
167 "Programa Anuidade Zero" e que a escolha da Lívolo foi uma decisão estratégica. Ele
168 afirmou que a análise sobre a eficácia do programa é subjetiva, mas acredita que será
169 benéfico para arquitetos que acumulam pontos. **Vice-presidente Carlos Augusto Abreu**
170 concordou que a discussão é válida e reconheceu que arquitetos com renda baixa
171 dificilmente acumularão pontos suficientes, mas destacou que a proposta está aberta a
172 sugestões. Ele lembrou uma iniciativa anterior para reduzir a anuidade durante a
173 pandemia e encorajou conselheiros a proporem alternativas. **Conselheiro Luiz Othon**
174 **Agnese de Mello** questionou a eficácia do programa "Anuidade Zero", sugerindo que o
175 esforço poderia beneficiar poucos arquitetos. Ele mencionou que o acervo do CREA ainda
176 precisa ser solicitado diretamente ao órgão, contradizendo a ideia de que ele está integrado
177 ao CAU. O **presidente Sydnei Dias Menezes** esclareceu que o acervo do CREA está
178 digitalizado e pode ser solicitado pela gerência técnica. O **conselheiro Marllon Sevilha**
179 **da Silva** pediu por dados concretos ou um estudo de impacto para entender quantos
180 arquitetos realmente poderiam se beneficiar do programa, em vez de fazer uma análise
181 subjetiva. Em resposta às indagações, **Marcos Junior** explicou que a escolha da Lívolo
182 para o programa de pontos ocorreu após tentativas frustradas de contato com outros



183 programas. A Livelu foi selecionada por sua ampla capilaridade e expertise no mercado de
184 pontos, sendo uma das maiores da América Latina. A **conselheira Vivianne Sampaio**
185 **Vasques** questionou se a tabela de conversão de 38 mil pontos para o valor da anuidade
186 foi estabelecida pela Livelu e aceita pelo CAU. **Marcos Junior** explicou que o CAU/RJ não
187 interfere nessa conversão. O **presidente Sydnei Dias Menezes** ressaltou que o programa
188 oferece uma opção para arquitetos utilizarem pontos em vez de dinheiro para pagar
189 anuidades, sem obrigatoriedade. Ele também destacou que o programa é parte de um
190 processo contínuo que pode evoluir, por exemplo, com cashback, no futuro. **A conselheira**
191 **Ticianne Ribeiro de Souza** sugeriu que a comunicação do programa "Anuidade Zero" aos
192 arquitetos deve ser clara sobre os valores e as limitações, para evitar que os arquitetos se
193 sintam enganados ou pensem que conseguirão zerar a anuidade facilmente, prevenindo a
194 impressão de que o CAU/RJ está beneficiando a Livelu indevidamente. Ato contínuo,
195 passou-se à ordem do dia. **Item 7 – Informes da conselheira federal Leila Marques que**
196 **enviou um vídeo sobre os informes do CAU/BR. – 8. Ordem do dia. 8.1. Ato Ad**
197 **Referendum 012-2024. Indicação de membro para compor a Câmara Temática de**
198 **Mudanças Climáticas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**
199 **(CAU/BR) - Deliberação Plenária DPOBR Nº 0150-07/2024 e Processo SEI –**
200 **00146.001143/2024-60.** O **presidente Sydnei Dias Menezes** disse que a indicação do
201 advogado Flávio Ahmed para a Câmara Temática de Mudanças Climáticas do CAU/BR foi
202 feita ad referendum devido ao prazo que se esgotara em 30 de agosto. A escolha do
203 advogado e cientista social foi recomendada pela conselheira federal Leila Marques,
204 considerando a natureza multidisciplinar da câmara. O currículo foi anexado ao processo.
205 Em discussão, o **conselheiro Luís Fernando Valverde Salandía** expressou preocupação
206 sobre a indicação de Flávio Ahmed para a Câmara Temática de Mudanças Climáticas,
207 destacando que o tema é de grande importância e deveria ter sido discutido na Comissão
208 de Política Ambiental. Embora não questionasse as credenciais do indicado, ele disse
209 acreditar que arquitetos urbanistas, com experiência específica na área ambiental,
210 poderiam ser mais adequados para representar o CAU/RJ. O conselheiro sugeriu que,
211 apesar do prazo apertado, uma consulta online poderia ter sido realizada para considerar
212 outros profissionais com o perfil desejado. O **vice-presidente Carlos Augusto Abreu**



213 reconheceu a preocupação do conselheiro Valverde, mas destacou que as câmaras
214 temáticas do CAU são multidisciplinares, permitindo a participação de profissionais de
215 diversas áreas, não só arquitetos. Ele justificou que a CPUA não analisou o caso devido
216 ao prazo apertado dado pelo CAU/BR, o que levou à indicação direta de Flávio Ahmed,
217 cujo currículo é adequado para a Câmara Temática de Meio Ambiente. O **presidente**
218 **Sydnei Dias Menezes** complementou, explicando que, apesar de a indicação ser
219 prerrogativa da presidência, ele disse ter tido entendimentos com os conselheiros Valverde
220 e Vivianne a fim de criar um canal de consulta para futuras indicações. Ele comprometeu-
221 se a levar essa sugestão à Diretoria para fortalecer a interlocução e o processo de consulta
222 para decisões semelhantes. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em
223 votação, obtendo **14 (quatorze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 7 (sete)**
224 **abstenções, Matéria aprovada. A conselheira Vivianne Sampaio Vasques** solicitou a
225 palavra para reafirmar que, desde as primeiras plenárias, ela defende que os conselheiros
226 sejam consultados antes de decisões ad referendum, dado que o CAU possui mais de 50
227 conselheiros com diferentes expertises. Ela também esclareceu que sua oposição à
228 indicação de Carlos Fernando não foi pessoal, mas por ele não ser arquiteto, e reiterou
229 que, em um conselho de arquitetura, deveria haver um representante da classe. O
230 **presidente Sydnei Dias Menezes** reconheceu a importância das sugestões da
231 conselheira Vivianne, como a anexação de currículos nas indicações, e lembrou que a
232 maioria dos membros da câmara temática é formada por arquitetos. O **vice-presidente**
233 **Carlos Augusto Abreu** reforçou que a indicação não passou pela CPUA devido ao prazo
234 apertado, esclarecendo que a presidência tem prerrogativa nessas decisões e sugeriu que
235 a votação contra Carlos Fernando foi por retaliação política. **8.2. Aprovar nova tabela**
236 **para indenizações, auxílios e reembolsos compatibilizando com resolução 238 do**
237 **CAUBR.** A **vice-presidente Isabel Cristina Castro da Rocha** apresentou a tabela
238 atualizada de indenizações e diárias do CAU/RJ. Ela explicou que as diárias para
239 deslocamento estadual cobrem alimentação, estadia e transporte urbano, com valores de
240 R\$ 500 para dia completo e R\$ 250 para meio dia. Para deslocamentos interurbanos,
241 valores adicionais são aplicados conforme a distância. Deslocamentos nacionais seguem
242 a tabela do CAU/BR com R\$ 810 por dia, e internacionais têm valores de 350 dólares para



243 América do Sul e Central, e 500 dólares para outros países. Outros auxílios incluem
244 representação (R\$ 220 a R\$ 420), participação em órgãos deliberativos (R\$ 220 a R\$ 440)
245 e reembolso de despesas de terceiros (R\$ 810). Para participação remota, o valor mensal
246 é de R\$ 167. O **procurador João Balsini** esclareceu que, conforme a Resolução 238 e a
247 nova regulamentação, quem pernoitar em deslocamentos receberá uma diária completa,
248 além de meia diária no dia seguinte, referente ao pós-pernoite. Se o conselheiro
249 permanecer por mais dias, receberá apenas a meia diária no dia do retorno. Ele explicou
250 que essa mudança também substitui o pagamento de passagens, com base em uma média
251 de custos, para simplificar o procedimento. A **conselheira Tanya Argentina Cano Collado**
252 questionou uma referência nos anexos que menciona a quantidade máxima de diárias que
253 pode ser recebida por mês por conselheiro, onde constava "pode ser alterado". Ela queria
254 entender o motivo dessa observação, já que acreditava que o limite era fixo. A **vice-**
255 **presidente Isabel Cristina Castro Rocha** respondeu que, por enquanto, não houve
256 necessidade de alterar o número máximo de diárias, pois isso foi definido com base no
257 orçamento e nas previsões de pagamento. No entanto, a frase "pode ser alterado" foi
258 enviada por engano. **Rodrigo Leite, gerente financeiro**, esclareceu que a menção à
259 possibilidade de alteração estava relacionada a um estudo de gastos futuros, indicando
260 que, conforme o orçamento de 2025, esses valores poderiam ser ajustados. A **vice-**
261 **presidente Isabel Cristina Castro Rocha** reafirmou que o documento final estava focado
262 apenas nos valores de indenização, não no número de diárias. **Gerente Financeiro**
263 **Rodrigo Leite**, apresentou um estudo financeiro para avaliar se a nova portaria sobre
264 diárias e indenizações poderia ser suportada pelo orçamento do CAU. Ele destacou os
265 gastos com diárias de conselheiros, convidados e funcionários de fevereiro a julho,
266 totalizando valores mensais entre R\$ 17 mil e R\$ 31 mil. A projeção anual para 2024 é de
267 R\$ 300 mil, com uma reserva de R\$ 200 mil no orçamento de R\$ 500 mil. Ele comparou o
268 cenário atual com a nova portaria. No cenário atual, os gastos estimados com reuniões
269 seriam de R\$ 193 mil, enquanto com a nova portaria chegariam a R\$ 304 mil. Para diárias
270 de funcionários, os valores passariam de R\$ 84 mil para R\$ 105 mil. Para viagens a
271 Brasília, os custos subiriam de R\$ 57.870 para R\$ 72.900. O novo auxílio representação
272 foi estimado em R\$ 165.600 anuais. No total, os custos passariam de R\$ 335 mil no cenário



273 atual para R\$ 648 mil com a nova portaria. Mesmo assim, o orçamento de 2024 seria
274 suficiente, e todas as despesas serão controladas conforme o orçamento legal. A vice-
275 **presidente Isabel Cristina Castro da Rocha** mencionou que, apesar de uma confusão
276 em relação à pergunta feita, não havia preocupação porque havia embasamento.
277 Agradeceu a pergunta, pois ela possibilitou que Rodrigo fizesse esclarecimentos
278 importantes. Matéria colocada em votação, obtendo **26 (vinte e seis) votos favoráveis,**
279 **00 (zero) contrários e 0 (zero) abstenções. Matéria aprovada. 8.3. Ratificação da**
280 **Deliberação 004/2024 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RJ que**
281 **aprova as contas do primeiro semestre de 2024.** O presidente **Sydney Dias Menezes**
282 apresentou os termos da deliberação da comissão em 7 de agosto: "Aprovar as contas do
283 primeiro semestre do CAU/RJ, referente ao ano de 2024, na forma apresentada quatro
284 votos favoráveis dos conselheiros Marta Regina Ribeiro Costa, Savana Maria de Freitas,
285 Rafael Salmaso C. Costa da F. Ferreira e Luiz Fernando Valverde Salandía. Encaminhar
286 esta deliberação ao conselho diretor do CAU/RJ para conhecimento." Em seguida,
287 **Gerente financeiro Rodrigo Leite**, complementou com um relatório detalhado sobre as
288 receitas e despesas. No primeiro semestre de 2024, as receitas correntes totalizaram R\$
289 10.159.144,53 e as despesas R\$ 6.872.950,21, resultando em um superávit de R\$
290 3.270.402,86. As principais fontes de receita incluem anuidade de pessoa física (R\$
291 5.266.000) e RRT (R\$ 3.252.000). As despesas mais relevantes foram com pessoal,
292 encargos e benefícios (R\$ 4.602.000) e serviços de terceiros (R\$ 1.200.000). Rodrigo
293 destacou que as receitas atingiram 64% do orçamento anual e as despesas 39%, com
294 previsão de consumo parcial do superávit no segundo semestre. Comparações com o
295 exercício anterior mostraram um aumento de 9% nas receitas correntes e 6% nas
296 despesas. O saldo de aplicação financeira em 30/06/2024 foi de R\$ 14.556.196,96. Entre
297 os investimentos realizados estão a compra de celulares para fiscalização e equipamentos
298 de TI, totalizando R\$ 15.791,46. Aberto para inscrições, a **conselheira Tanya Argentina**
299 **Cano Collado (Coordenadora da CEF)** solicitou esclarecimento sobre a diferença entre
300 os 67% e 38% apresentados em relação ao pessoal em um gráfico. Perguntou sobre o
301 aumento de 15% nos serviços técnicos, que foi mencionado como resultado de dois novos
302 contratos (compliance e assessoria de advocacia), querendo saber em que segmento eles



303 se encaixam e quais são os valores envolvidos. Ela questionou a ausência de
304 discriminação das novas comissões recriadas no extrato orçamentário que receberam, e
305 por que não houve uma revisão da tabela de orçamento para incluir essas novas
306 comissões com seus nomes aprovados. Por último, a conselheira pediu esclarecimento
307 sobre a forma de apresentação do orçamento da presidência, questionando por que ele
308 aparece subdividido por projetos, sem a mesma discriminação detalhada que se vê nas
309 comissões (como diárias e funcionários). Respondendo às dúvidas, **gerente financeiro**
310 **Rodrigo Leite**, esclareceu que sobre o primeiro slide, ele admitiu que a forma de
311 apresentar as despesas na plenária poderia estar causando confusão. Ele explicou que os
312 67% referem-se ao total de gastos com pessoal, encargos e benefícios em relação às
313 despesas totais. Ele mencionou que essa informação poderia estar atrapalhando a
314 compreensão, então poderia alterar a forma de apresentação no futuro. Em relação aos
315 novos contratos, ele destacou que o contrato de compliance é de aproximadamente R\$
316 200 mil (especificamente R\$ 179 mil), e o contrato com o escritório de advocacia também
317 não existia no exercício anterior, o que causou impacto na comparação entre os anos.
318 Ambos os valores podem ser consultados no Portal da Transparência. Quanto à questão
319 das comissões e da presidência, ele explicou que o plano de contas utilizado é o mesmo
320 para todas as áreas, incluindo a presidência e as comissões. Apesar disso, nem todas as
321 áreas têm orçamentos iguais. Ele mencionou que algumas despesas da presidência, como
322 a locação de veículos, entram em rubricas específicas. Além disso, informou que as novas
323 comissões criadas foram agrupadas nas comissões principais e, por isso, não tiveram
324 gastos próprios. Ele ainda destacou que a comissão CPUR foi renomeada CPUA, mas
325 manteve o nome antigo no orçamento atual por praticidade. Por fim, colocou-se à
326 disposição para explicar mais detalhes, se necessário. Não havendo mais discussões,
327 matéria colocada em votação, obtendo **26 (vinte e seis) votos favoráveis, 00 (zero)**
328 **contrários e 00 (zero) abstenção, Matéria aprovada. 8.4. Projeto de Deliberação**
329 **Plenária que apresenta contribuições para serem enviadas à COA-CAU/BR para**
330 **aprimoramento da Resolução CAU/BR Nº 116/2016 sobre a criação de escritórios**
331 **descentralizados.** A proposta foi apresentada pelo presidente **Sydnei Dias Menezes** que
332 consiste em ajustar uma palavra na resolução. O termo "arquitetura precária" está



333 incorreto, pois tal conceito não existe. A sugestão é substituir essa expressão por
334 "arquitetura efêmera", o que foi apoiado pela gerência técnica. Embora pareça uma
335 mudança simples, corrige um erro importante no texto da resolução. A deliberação também
336 está relacionada à criação de um escritório descentralizado para atividades de
337 representação no CAU da unidade federativa. Matéria em discussão. O **conselheiro**
338 **Marllon Sevilha da Silva** questionou o significado de "arquitetura precária". O **presidente**
339 **Sydnei Dias Menezes** esclareceu que o termo correto é "arquitetura efêmera", referindo-
340 se a projetos com prazo de validade. O conselheiro contestou, dizendo que "arquitetura
341 efêmera" se relaciona a instalações temporárias no campo intelectual. O **presidente**
342 **Sydnei Dias Menezes** concordou, reafirmando que a resolução estava equivocada ao usar
343 "arquitetura precária" e que o correto é "provisória". Não havendo mais inscrições, a
344 matéria foi colocada em votação, obtendo **26 (vinte e seis) votos favoráveis, 00 (zero)**
345 **contrários e 00 abstenção, Matéria aprovada. 8.5. Aprovação Edital de Patrocínio**
346 **2024.** A **vice-presidente Isabel Cristina Castro da Rocha** apresentou diretrizes para a
347 criação de editais do CAU/RJ, enfatizando que foi formada uma Comissão Temporária de
348 Prêmios e Patrocínio com cinco membros. O objetivo é organizar grupos para debater e
349 estruturar os prêmios e patrocínios culturais, com foco em criar editais claros e eficientes.
350 Ela destacou a necessidade de um processo de numeração sequencial dos editais para
351 facilitar o acesso e a criação de um comitê para gerenciar os editais no futuro. O primeiro
352 edital proposto, Edital Ítalo Campofiorito, servirá como exemplo para as futuras
353 publicações. Os editais devem ser claros sobre o objeto, recursos financeiros, condições
354 de participação e terão um processo seletivo rigoroso, seguindo a lei de licitações. A
355 participação no edital será restrita a proponentes em dia com o CAU e que aceitem as
356 regras ao se inscrever. As OSCs (Organizações da Sociedade Civil) devem comprovar
357 habilitação e seguir etapas rigorosas, como a inscrição, análise de documentos e
358 julgamento de recursos. Além disso, o CAU não participará da execução dos projetos,
359 limitando-se à divulgação. A prestação de contas será feita em etapas, com uma conta
360 bancária exclusiva para o projeto, e o CAU exigirá regularidade nas documentações e
361 remuneração dos arquitetos conforme a lei. Essas propostas visam melhorar a
362 transparência e eficiência no processo de patrocínio e prêmios. Matéria em discussão. O



363 **conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa**, membro da comissão, comentou que,
364 devido ao afastamento do presidente, a comissão teve algumas dificuldades para avançar,
365 com reuniões adiadas e interrupções no estudo das leis que orientariam os editais. No
366 entanto, ele destacou que na reunião mais recente, a comissão conseguiu avançar na
367 criação de um guia para os editais. Ele ressaltou a importância de que outras comissões
368 que trabalham com editais também contribuam com orientações específicas. Citou, por
369 exemplo, a questão da qualidade versus quantidade, que pode variar entre comissões, e
370 mencionou que a CATHIS já tem uma reunião marcada para discutir o tema. Embora
371 existam algumas discordâncias, ele acredita que ainda há espaço para aprofundar as
372 discussões sobre os editais. A conselheira **Tanya Argentina Cano Collado** agradeceu a
373 apresentação da vice-presidente Isabel e destacou que, apesar da explicação detalhada
374 sobre os editais, o Edital Campofiorito existe desde 2012 e deveria estar em sua 12ª
375 edição, acompanhando os 12 anos do CAU, o que não está ocorrendo. Ela ressaltou que
376 a legislação mencionada sempre regeu o edital, e que a adaptação era necessária para
377 novos conselheiros, conforme o marco regulatório Miroski. A conselheira Tanya lembrou
378 que os prazos são legais e não podem ser reduzidos, somando 4 meses, o que significa
379 que os editais estão atrasados para 2024. Ela ressaltou que desde o início do ano solicitou
380 a recriação das comissões temporárias para evitar atrasos e cumprir a responsabilidade
381 com a sociedade civil. Comentou que, além da CATHIS, não há outras comissões para
382 tratar de patrocínios, pois a plenária decidiu concentrar todos os editais em uma única
383 comissão temporária, o que pode ser inviável dado o atraso no Campofiorito. O
384 **conselheiro Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello** expressou dúvida sobre um ponto que
385 lhe pareceu estranho: se o total da verba destinada aos editais não for completamente
386 utilizado, o excedente seria redistribuído entre os projetos já contemplados. Ele pediu uma
387 explicação mais clara sobre essa questão. A vice-presidente **Isabel Cristina Castro da**
388 **Rocha** explicou que os prazos dos editais foram retirados do modelo anterior e que prazos
389 adicionais podem ser solicitados pelas comissões, dependendo da complexidade de cada
390 projeto, mas nunca prazos menores, devido aos requisitos legais, como os prazos de
391 recurso. Ela justificou a demora no lançamento dos editais pela necessidade de revisar
392 editais anteriores e identificar fragilidades, com o objetivo de melhorar a qualidade do CAU.



393 Sobre a redistribuição dos excedentes, Isabel esclareceu que é comum os projetos
394 solicitarem valores ligeiramente inferiores ao máximo permitido (como R\$ 50 mil),
395 resultando em um pequeno saldo. Esse excedente seria redistribuído proporcionalmente
396 entre os projetos aprovados. Ela mencionou que, caso haja poucos projetos que atinjam a
397 pontuação necessária, o excedente também será redistribuído, garantindo que o recurso
398 seja utilizado. O **conselheiro Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello** ponderou que talvez
399 fosse interessante deixar esse excedente para o fomento do ano seguinte, como sugestão.
400 O **Conselheiro Paulo Oscar Saad** reafirmou a importância de deixar claro que o edital em
401 questão é do CAU/RJ e deve ser destinado a OCIPs e entidades sem fins lucrativos que
402 operam e têm origem no estado do Rio de Janeiro, com foco em temas relacionados à
403 arquitetura e urbanismo realizados no estado. Ele destacou que, em gestões anteriores,
404 houve casos, como o financiamento do IAB-Campinas, que não deveria ter ocorrido.
405 Conselheiro Paulo Oscar Saad enfatizou a necessidade de garantir que os recursos sejam
406 direcionados para fomentar atividades culturais ligadas à arquitetura e urbanismo no Rio
407 de Janeiro. A **conselheira Vivianne Sampaio Vasques** questionou se, caso um projeto
408 solicitasse R\$ 45 mil e sobrasse dinheiro após a premiação, o CAU/RJ daria esse valor
409 excedente ao projeto. A **vice-presidente Isabel Cristina Castro da Rocha** respondeu
410 que, ao invés de devolver o excedente ao caixa do CAU/RJ, seria mais interessante
411 redistribuí-lo entre os projetos aprovados, enriquecendo suas execuções, mesmo que o
412 valor seja pequeno, como R\$ 500 ou R\$ 1000. **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques**
413 continuou relatando um exemplo da gestão anterior, quando um prêmio não foi totalmente
414 distribuído. No caso do prêmio Marcos Konder, destinado a arquitetos servidores públicos,
415 um candidato recebeu menção honrosa por esforço, mas o dinheiro da categoria não foi
416 usado e voltou aos cofres do CAU/RJ. Isso gerou questionamentos e desgaste. Ela sugeriu
417 que, se houver verba excedente, o CAU/RJ poderia usá-la para aumentar a divulgação,
418 evitando futuros problemas e melhor aproveitando os recursos. A **vice-presidente Isabel**
419 **Cristina Castro da Rocha** esclareceu que o debate atual é sobre patrocínios, e cada edital
420 terá seu próprio tratamento, com o Edital Ítalo Campofiorito sendo usado como referência.
421 A vice-presidente Isabel também destacou a importância de deixar claro que o CAU/RJ
422 financia e patrocina projetos realizados no estado do Rio de Janeiro, e não apenas na



423 cidade do Rio de Janeiro. Isso estará explicitado na abertura do edital, garantindo que os
424 projetos apoiados sejam de arquitetos atuando dentro do estado. A **conselheira Tanya**
425 **Argentina Cano Collado** fez dois pedidos de esclarecimento. Primeiro, ela questionou o
426 que estava em votação, já que o edital ainda não estava finalizado, mencionando que a
427 vice-presidente Isabel havia se referido a uma recomendação para a elaboração de editais,
428 e que, portanto, não seria necessário votar o edital em si. Segundo, ela levantou uma
429 questão financeira, perguntando se o dinheiro não gasto neste ano retornaria ao superávit
430 e não poderia mais ser utilizado, a menos que estivesse classificado como Restos a Pagar.
431 Ela expressou essa preocupação em relação ao tempo restante para o lançamento dos
432 editais. O **Procurador João Balsini** esclareceu que o repasse de verbas está vinculado
433 ao plano de trabalho dos projetos, e não seria possível distribuir o excedente
434 proporcionalmente entre todos os contemplados, a menos que todos refizessem seus
435 planos de trabalho. Ele mencionou que, após conversar com o gerente financeiro, Rodrigo
436 Leite, ambos concordaram que o excedente deveria ter outro destino, pois trata-se de uma
437 verba que não será aplicada da forma prevista. A ideia é que o numerário seja utilizado de
438 forma precisa, conforme o plano de trabalho. A **vice-presidente Isabel Cristina Castro**
439 **da Rocha** destacou a importância das contribuições, mencionando um caso anterior em
440 que um edital triplicou de valor após a avaliação, e o proponente precisou apresentar um
441 novo plano de trabalho. Ela explicou que o que está sendo proposto é apenas um esboço
442 de edital e enfatizou a necessidade da participação de todos. A vice-presidente Isabel
443 sugeriu que a equipe jurídica participe da próxima reunião para fornecer feedbacks mais
444 específicos. **Rodrigo Leite, gerente financeiro**, complementou esclarecendo que
445 despesas não liquidadas durante o exercício voltam para o superávit e só podem ser
446 utilizadas no próximo ano como despesas de capital. O **presidente Sydnei Dias Menezes**
447 propôs aprovar o conteúdo do edital 2024, condicionado aos ajustes finais pela equipe
448 jurídica. **Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa** sugeriu uma abordagem
449 diferente, propondo que a comissão finalizasse o texto e que o processo de aprovação
450 fosse realizado na próxima plenária. **Presidente Sydnei Dias Menezes** retirou sua
451 proposta anterior e aceitou a sugestão do **conselheiro Daniel Mendes Mesquita de**
452 **Sousa**, permitindo que a comissão trabalhe no texto final do edital, para ser aprovado na



453 próxima plenária, já com todos os ajustes necessários, incluindo os financeiros.
454 **Conselheiro Daniel** também pediu apoio da presidência para a realização de mais
455 reuniões, se necessário, e o presidente concordou prontamente. Proposta do **Conselheiro**
456 **Daniel Mendes Mesquita de Sousa, aprovada por unanimidade. 8.6. Aprovar**
457 **antecipação da Plenária de novembro para dia 05 de novembro e Conselho Diretor**
458 **para dia 29 de outubro de 2024.** O presidente **Sydnei Dias Menezes** apresentou a
459 justificativa. Refere-se a um evento em Ouro Preto, Minas Gerais, nos dias 11 e 12,
460 relacionado ao julgamento do edital tripartite do concurso de ideias e intervenções
461 contemporâneas de bens protegidos, promovido pelos CAU-MG, CAU-PE e CAU-RJ. A
462 vice-presidente Michelle Beatrice Fernandes representou o CAU no fórum de presidentes
463 e consultou sobre a possibilidade de apoiar o evento. Devido a isso, a plenária do dia 12
464 estaria prejudicada, e a proposta é antecipar a reunião para o dia 5, com a reunião do
465 Conselho Diretor sendo remarcada para 29 de outubro. **Antecipação foi aprovada por**
466 **unanimidade. EXTRAPAUTA: Aprovar Indicação da arquiteta e urbanista Marina**
467 **Byrro Ribeiro para compor júri dos trabalhos inscritos no Edital Tripartite do**
468 **Concurso de Ideias “Intervenções Contemporâneas em Bens Protegidos” (CAU/MG,**
469 **CAU/PE, CAU/RJ).** O presidente **Sydnei** e a vice-Presidente **Isabel** fizeram a
470 apresentação da indicação da arquiteta Marina Byrro para representar o Rio de Janeiro
471 para compor o júri do concurso de ideias sobre intervenções contemporâneas em bens
472 protegidos, que terá julgamento nos dias 11 e 12 de setembro em Ouro Preto, Minas Gerais
473 e Pernambuco já fizeram suas indicações, e o Rio de Janeiro indicou a arquiteta Marina
474 Byrro Ribeiro, membro convidada da Comissão Temporária de Patrimônio Cultural, devido
475 ao seu extenso currículo na área de proteção de bens culturais. A vice-Presidente **Isabel**
476 mencionou que Marina tem contribuído para o trabalho da comissão, incluindo um projeto
477 sobre a participação de arquitetos em restauro. O Presidente complementou dizendo que
478 o edital foi lançado no mês anterior em Olinda e que a entrega dos prêmios está prevista
479 para dezembro, coincidindo com o Dia do Arquiteto. Colocada em votação, **20 (vinte)**
480 **votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções, Matéria aprovada. Item**
481 **9. Relatório de Recurso à Plenária. 9.1. Processo Recurso CEP 1626170/2022 – Relator**
482 **Conselheiro Igor de Vetyemy. (retirado de pauta, ausência do relator). 10. Distribuição**



483 **de Recurso à Plenária.** Não teve. **Item 10.** Informe Gerais dos Coordenadores das
484 Comissões Ordinárias (CED, CEP, CPFil, CEF); Temporária (CATHIS) e Especial (CPUA).
485 **Informes da conselheira federal Leila Marques (Vídeo): Centro de Serviço**
486 **Compartilhado (CSC):** O diagnóstico sobre o SICCAU foi concluído, revelando que o
487 sistema está sobrecarregado devido a expansões sem uma base adequada. Ela sugeriu
488 que a empresa responsável apresente os resultados à plenária; **Comissão de**
489 **Organização e Administração (COA):** Uma reunião extraordinária foi realizada para
490 discutir problemas com os regimentos dos CAU/UFs. Uma segunda reunião será
491 necessária para resolver todas as questões; **Câmara Temática de Meio Ambiente e**
492 **Extremos Climáticos:** Criada em julho, a câmara está preparando um plano nacional
493 integrado de sustentabilidade e cidades resilientes, com eventos preparatórios, como um
494 debate em Manaus, em outubro, em preparação para a COP 30. **Item 11 - Conselheiro**
495 **Daniel Mendes Mesquita de Sousa** comentou que não achou apropriado o uso de
496 informes online durante a plenária. O **presidente Sydnei Dias Menezes** registrou a
497 observação. A **conselheira Vivianne Sampaio Vasques** sugeriu limitar o número de
498 pessoas que falam antes da plenária e restringir o tempo de fala a três minutos. O
499 presidente acolheu a sugestão. **Conselheiro Fábio Bruno de Oliveira** sugeriu que a
500 plenária tivesse seu início às 16 horas e não às 16h30, ficaria menos cansativo. O
501 **conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa** destacou três pontos principais da
502 Semana de Habitação: Apresentações de experiências dos CAUs em diversos estados;
503 enfrentamento de questões climáticas no Rio Grande do Sul e o programa de reconstrução;
504 facilitação do programa Minha Casa Minha Vida no eixo Entidades e inovações em editais
505 de prevenção de risco. O conselheiro mencionou a importância do convênio do CAU/BR
506 com o IPEA para georreferenciamento do CadÚnico e políticas habitacionais. Também
507 citou o uso de crédito de carbono para habitação social e convênios em Espírito Santo e
508 São Paulo para capacitação e regularização fundiária. Além disso, ele destacou a
509 importância dos diagnósticos sobre o comprometimento de renda com moradia e o
510 crescimento das famílias unipessoais, além de debates sobre assistência técnica (ATHIS),
511 questionando quem é o verdadeiro cliente da ATHIS: moradores ou governos. A principal
512 questão a ser enfrentada é se o foco deve ser o déficit qualitativo ou quantitativo de



513 moradia. Nada mais havendo a tratar e não havendo mais manifestações da plenária, o
514 **Presidente Sydnei Dias Menezes** agradeceu a presença de todos e, para constar, eu,
515 **Alessandra Vandelli**, assessora de Comissões, responsável pela secretaria da mesa,
516 revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim,
517 pela **vice-presidente Michelle Beatrice Fernandes**, secretária da Sessão Plenária e pelo
518 **presidente do CAU/RJ/RJ, arquiteto e urbanista Sydnei Dias Menezes. Rio de**
519 **Janeiro, 10 de setembro de 2024.**

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

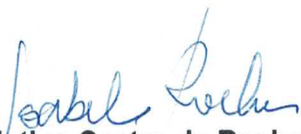
530

531

532


Alessandra Vandelli
Assessora de Comissões
Responsável pela Secretária da Mesa


Sydnei Dias Menezes
Presidente do CAU/RJ
Gestão 2024-2026


Isabel Cristina Castro da Rocha
Vice-Presidente do CAU/RJ
Secretária da Sessão Plenária